

UM AVAL DE PESO AO CALOTE DA DÍVIDA

Quem apóia uma ação unilateral dos devedores é o ex-vice-presidente do Banco Mundial, David Knox.

O atraso de um ano no pagamento de juros da dívida externa devidos aos bancos, que coincide com a viagem da ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, a Londres, Bonn, Paris e Roma, encontra apoio em um trabalho preparado pelo ex-vice-presidente do Banco Mundial (BIRD) David Knox, segundo o qual a crise internacional da dívida “não vai ser resolvida por meios voluntários”.

— É preciso impor uma solução — escreveu Knox em texto patrocinado pelo **Oxford International Institute**, denominado “O débito latino-americano-Enfrentando os fatos”.

Somente os devedores, segundo o ex-presidente do BIRD, podem impor a solução — e ela é a decisão unilateral de não pagar a totalidade da dívida. “A diplomacia — diz ele — tem por tarefa tornar isso (o calote) o mais educado possível. A alternativa, infelizmente, é deixar que as coisas aconteçam, de modo danoso. Mas ninguém quer isso.”

O estudo de Knox guarda semelhança com as proposições feitas pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira em 1987, que o governo brasileiro não levou adiante. O próprio Bresser regozija-se com a divulgação do traba-

lho: “Knox é um homem do **establishment**, e é a primeira vez que escreve sobre a dívida externa”.

Dirigentes de bancos ouvidos pelo **JT** em São Paulo ainda não haviam lido o texto, mas, está claro, ele não interessa à posição das instituições financeiras — justamente quando o Brasil é reclassificado pelo **Icerc-Interagency Country Expouse Review Committee**, o que obriga os bancos norte-americanos a deixarem de lado 20% dos débitos brasileiros como provisão sobre valores duvidosos (**value impaired**).

“A diplomacia tem por tarefa tornar o calote aceitável”

— É uma postura radical — disse o principal executivo de um dos mais importantes credores brasileiros na Europa. E as posturas unilaterais não dão certo. Já se escreveu muito sobre a dívida e eu prefiro esperar para ver.

Knox recomenda que os países devedores não paguem mais do que 30 ou 40% das suas dívidas, para não inviabilizarem sua recuperação econômica que, afinal, acabará sendo mais conve-

niente para os próprios investidores externos. Mesmo 40%, entretanto, parecem pouco, na observação de Fernando Gentil, presidente do NMB Bank, o maior dos **traders** (intermediários) em dívida externa do mundo. “O Brasil poderia pagar mais”, julga Gentil, um brasileiro que morou uma década em Nova York e foi vice-presidente do Banker's Trust. “Mas é difícil responder à pergunta em um contexto isolado. A unilateralidade é difícil.”

História

Knox argumenta que os governos dos países credores já sabem que é preciso reduzir a dívida das nações de renda média como o Brasil, mas têm evitado tratar “fatos incômodos”, por exemplo: a necessidade de reformas de profundidade nos países devedores; a discussão sobre o montante de alívio de dívida indispensável; o tratamento do problema da dívida como mera questão de débito com credores privados — ou seja, com os bancos; a hipótese de que uma “pequena cenoura” — como Knox chama o Plano Brady — chegue para levar os bancos a concederem todo o alívio da dívida necessário.

Embasando essas restrições, Knox recorda que, “para os paí-

ses devedores, a crise só será resolvida quando mais uma vez eles dispuserem dos recursos, em poupança interna e em capital externo, para crescerem a um ritmo razoável”. Ou seja, o PIB (Produto Interno Bruto, tudo o que um país produz num ano), precisa crescer mais de 4% ao ano, mas na América Latina o avanço limitou-se a 1,3% ao ano na década de 80.

“Para os credores — avança — revolver o problema significa desembaraçar suas carteiras do atual fardo dos empréstimos ruins e ao mesmo tempo preservar sua solidez financeira de longo prazo.” Em números, o ex-vice-presidente do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), admite que é preciso reduzir de US\$ 18 bilhões anuais o serviço da dívida externa — ou seja, em vez de remeter US\$ 23 bilhões anuais, como no triênio 86/88, os países latino-americanos deveriam limitar-se a US\$ 5 bilhões a cada 12 meses. “Em outras palavras, isto exige um corte de 70 a 80% anuais no pagamento do serviço da dívida aos credores privados ou a redução, de 50 a 60%, no pagamento dos serviços da dívida a todos os credores (privados e oficiais, bilaterais e multilaterais).”

O trabalho chama atenção para a conveniência dos países credores. E argumenta que as perdas de exportações — porque os devedores não conseguem importar — reduzem o emprego nos países credores, de 7 milhões de homens/ano na Europa e de cerca 1 milhão nos Estados Unidos e Canadá no período 86/88, conforme cálculos da Unctad. Os próprios credores foram, em parte, responsáveis pela dívida, ao reciclarem os depósitos feitos pelos países árabes após a crise do petróleo (os petrodólares). “Final-

“Mais cedo ou mais tarde haverá uma total inadimplência”

mente, os governos dos países credores já incorrem numa parcela cada vez maior de riscos de inadimplências” — observa, citando o Plano Baker, que na prática “fez o setor público assumir a falta de cobertura (e os riscos) do setor privado”.

Knox sugere que o problema da dívida não pode ficar ao sabor do mercado, mas adverte os próprios credores de que a história da cobrança das dívidas dos países é

“pobre”. São raros os exemplos de sanções, como envio de tropas dos Estados Unidos à República Dominicana em 1905 e para a Nicaraguá em 1911/1912.

Além do mais, argumenta, os devedores querem pagar e restabelecer sua credibilidade, além de temerem conseqüências de uma inadimplência, tais como: ação dos credores para arresto de bens; redução ou supressão de créditos comerciais; perda de empréstimos de longo prazo; restrição de exportações. Mas “caso os governos devedores estudassem a história das finanças internacionais, ficariam menos impressionados com esses riscos”.

Sem decisões unilaterais, prevê Knox, “mais cedo ou mais tarde, haverá uma inadimplência total. A saída, recomenda, é que as instituições financeiras internacionais — como o Fundo Monetário Internacional e o BIRD — ajudem os governos dos países devedores a definir políticas de recuperação e o montante de alívio da dívida necessário. Depois, viria uma reunião de devedores e credores para “tentar negociar uma redução no serviço da dívida, de comum acordo”.

Fábio Pahim Jr.